



CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS DA COLIGAÇÃO PARA O TRIBUNAL AFRICANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO DE ARUSHA

Prazo para Apresentação: 20 de Setembro de 2026

Introdução

A Coligação para o Tribunal Africano (ACC) convida os seus membros, profissionais dos direitos humanos, especialistas jurídicos, investigadores, académicos, organizações da sociedade civil, Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH), Ordens de Advogados, organizações juvenis, profissionais dos meios de comunicação social e outras partes interessadas relevantes a manifestarem o seu interesse em integrar os Grupos de Trabalho Temáticos da ACC, criados para apoiar a implementação do Roteiro de Arusha 2026–2030.

A criação dos Grupos de Trabalho decorre dos resultados da Plataforma das Partes Interessadas da Coligação para o Tribunal Africano de 2026 (o Roteiro de Arusha), que reuniu diversas partes interessadas com vista à identificação de estratégias práticas para reforçar a acessibilidade, a eficácia, a visibilidade e o impacto do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (Tribunal Africano) e do sistema Africano de direitos humanos em geral.

O Roteiro de Arusha define uma agenda ambiciosa para os próximos cinco anos, cuja implementação exigirá uma colaboração contínua, conhecimentos técnicos, investigação, defesa de causas e participação a nível nacional, regional e continental. Neste contexto, a ACC pretende reunir os conhecimentos especializados e as redes dos seus membros e parceiros estratégicos no âmbito de vários Grupos de Trabalho Temáticos.

Sobre os Grupos de Trabalho

Os Grupos de Trabalho funcionarão como plataformas orientadas para a implementação e dirigidas por especialistas, através das quais os membros e parceiros da ACC poderão contribuir para converter as recomendações do Roteiro de Arusha em iniciativas concretas, intervenções no domínio das políticas, investigação, defesa de direitos e parcerias.

Os Grupos de Trabalho funcionarão como mecanismos ágeis, colaborativos e orientados para os resultados, que se baseiam principalmente nos conhecimentos especializados, nas redes profissionais e nos recursos institucionais dos membros e parceiros participantes. O Secretariado da ACC coordenará e prestará apoio institucional aos Grupos de Trabalho.

A participação será, por conseguinte, essencialmente voluntária, mediante a disponibilização de tempo e conhecimentos especializados. As actividades que impliquem recursos financeiros serão realizadas mediante a mobilização de recursos pela ACC, o estabelecimento de parcerias e o apoio de doadores, consoante a disponibilidade de financiamento.

Construir em conjunto o Roteiro de Arusha

Na sequência da celebração do 20.º aniversário do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, em 2026, a Plataforma das Partes Interessadas da Coligação para o Tribunal Africano definiu uma agenda ambiciosa para a próxima fase do Tribunal. Os Grupos de Trabalho permitirão dar continuidade a esse processo, passando do diálogo para uma acção coordenada e de iniciativas isoladas para uma colaboração contínua à escala continental.

A ACC convida, assim, os membros e parceiros que possuam conhecimentos especializados relevantes e estejam empenhados neste propósito a participar neste esforço colectivo, contribuindo para a implementação do Roteiro de Arusha 2026–2030 e para o fortalecimento de um Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos mais acessível, visível e eficaz.

Grupos de Trabalho Temáticos

Os candidatos poderão manifestar interesse em integrar um ou dois dos seguintes Grupos de Trabalho:

1. Acesso à Justiça, Envolvimento dos Estados e Envolvimento da UA

Este Grupo de Trabalho dedicar-se-á ao reforço do acesso ao Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e à promoção de uma participação estratégica a nível nacional e da União Africana (UA). Prestará igualmente apoio à ACC na identificação de novas oportunidades e desafios que afectem a arquitectura Africana dos direitos humanos, bem como na definição atempada de respostas coordenadas. As áreas prioritárias abaixo indicadas deverão traduzir-se em iniciativas concretas de defesa, recomendações em matéria de políticas, iniciativas de envolvimento estratégico e acções coordenadas:

Áreas prioritárias:

- Ratificação do Protocolo do Tribunal Africano e das declarações previstas no n.º 6 do artigo 34.º
- Ratificação do Protocolo de Sharm-El Sheikh de 2014 (Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos)
- Futura arquitectura judicial continental, incluindo o Protocolo de Malabo
- Selecção e nomeação de Juízes do Tribunal Africano
- Interacção com actores estatais e Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH)
- Colaboração com outros órgãos da UA para reforçar a complementaridade e o mandato do Tribunal Africano
- Frente “Sentinel” para as reformas da UA

2. Litígio Estratégico e Questões Emergentes

Este Grupo de Trabalho promoverá o recurso ao litígio estratégico através de coligações, bem como a investigação sobre questões emergentes de direitos humanos com potencial para contribuir para uma jurisprudência transformadora e para mudanças estruturais.

Áreas prioritárias:

- Direitos socioeconómicos
- Justiça climática
- Meio ambiente e indústrias extractivas
- Direitos digitais, cibersegurança, vigilância e inteligência artificial
- Empresas e Direitos Humanos
- Reparações
- Integridade democrática e eleitoral
- Bio-soberania e questões emergentes em matéria de direitos

3. Implementação e Cumprimento das Decisões

Este Grupo de Trabalho apoiará o reforço dos mecanismos nacionais e regionais de implementação das decisões do Tribunal Africano, promovendo, ao mesmo tempo, a complementaridade com a Comissão Africana e o ACERWC.

Áreas prioritárias:

- Implementação das decisões do Tribunal Africano
- Mecanismos nacionais de implementação
- Lei-Modelo da PAP sobre a Implementação
- Colaboração com actores estatais, Instituições Nacionais de Direitos Humanos, Ordens de Advogados e Organizações da Sociedade Civil
- Nós de informação nacionais e monitorização do cumprimento
- Acompanhamento da implementação a nível continental
- Audiências públicas sobre o cumprimento
- Exequibilidade interna das decisões regionais em matéria de direitos humanos

4. Justiça de Género

Este Grupo de Trabalho procurará promover, no âmbito do sistema Africano de direitos humanos, uma jurisprudência, um litígio, uma implementação e práticas institucionais que tenham em consideração as questões de género. Apoiará igualmente intervenções estratégicas destinadas a assegurar às mulheres e raparigas, incluindo as que vivem com deficiência, um acesso efectivo à justiça a nível regional.

Áreas prioritárias:

- Jurisprudência sensível às questões de género
- Litígios estratégicos no Tribunal Africano
- Violência baseada no género
- Direitos das mulheres e raparigas com deficiência
- Violência baseada no género facilitada pela tecnologia
- Implementação sensível às questões de género
- Acórdãos feministas
- Equilíbrio de género nas nomeações judiciais
- Formação judicial sensível às questões de género

5. Meios de Comunicação Social, Comunicações e Visibilidade

Este Grupo de Trabalho procurará melhorar o conhecimento do público sobre o Tribunal Africano e reforçar a sua visibilidade, através de uma colaboração estratégica com os meios de comunicação social tradicionais, comunitários e digitais.

Áreas prioritárias:

- Rede de Meios de Comunicação do Tribunal Africano
- Reforço das capacidades dos jornalistas
- Rádio comunitária
- Comunicações multilíngues
- Comunicações digitais
- Educação pública sobre o sistema africano de direitos humanos
- Resposta rápida e verificação de factos
- Simplificação das decisões do Tribunal
- Confiança pública e visibilidade institucional

6. Juventude, Sector Académico e Inovação Jurídica

Este Grupo de Trabalho promoverá iniciativas destinadas a reforçar a participação dos jovens, das universidades e dos profissionais jurídicos em início de carreira no sistema Africano de direitos humanos, incluindo a sua interacção com o Tribunal Africano. Promoverá igualmente a inovação jurídica e tecnológica.

Áreas prioritárias:

- Clubes da Iniciativa de Arusha
- Clínicas de Contencioso Regionais
- Programas curriculares universitários
- Tribunais simulados
- Liderança juvenil e mentoria
- Investigação académica
- Inovação em tecnologia jurídica
- Maratona de programação (*Hackathons*)
- Rede de jovens profissionais Africanos na área dos direitos humanos
- Activismo jurídico

Quem pode candidatar-se?

A ACC acolhe, em particular, manifestações de interesse apresentadas por:

- Membros da ACC, estudantes universitários membros e parceiros
- Advogados de direitos humanos, académicos, investigadores e Ordens de Advogados
- Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH)
- Jornalistas e profissionais dos meios de comunicação social
- Especialistas em tecnologia jurídica, direitos de género, justiça climática e direitos ambientais, direitos digitais, e empresas e Direitos Humanos (EDH)
- Outros especialistas que possam contribuir para a implementação do Roteiro de Arusha

A ACC incentiva especialmente as candidaturas que contribuam para uma maior diversidade geográfica, de género, linguística e geracional nos Grupos de Trabalho.

Qual será o contributo dos membros dos Grupos de Trabalho?

A participação nos Grupos de Trabalho permitirá aos membros e parceiros colocar os seus conhecimentos e experiência profissionais ao serviço do reforço do Tribunal Africano e do sistema Africano de direitos humanos em geral.

Os membros podem contribuir através de:

- Investigação jurídica e em matéria de políticas
- Elaboração de artigos, notas de orientação política e documentos técnicos
- Análise estratégica de litígios
- Realização de formações e webinars
- Orientação de jovens profissionais
- Prestação de conhecimentos técnicos especializados
- Apoio à defesa de causas e ao envolvimento das partes interessadas
- Partilha de redes e contactos institucionais
- Participação em consultas e reuniões

- Apoio à elaboração de materiais de defesa de causas
- Identificação de oportunidades de parceria e de mobilização de recursos
- Disponibilização de investigação institucional, dados ou conhecimentos especializados relevantes

Não se espera que cada membro participe em todas as actividades. A contribuição de cada um deverá ter em conta a sua área de especialização, disponibilidade e capacidade institucional.

Sempre que existam recursos disponíveis para actividades específicas, a ACC poderá prestar o apoio necessário ou proceder ao reembolso das despesas, em conformidade com as suas políticas e com o financiamento disponível.

Compromisso Esperado

Espera-se que os candidatos seleccionados:

- Participem activamente nas reuniões e actividades dos Grupos de Trabalho
- Partilhem conhecimentos especializados e experiência relevantes
- Cumpram as tarefas acordadas dentro de prazos razoáveis
- Partilhem investigação, conhecimentos e redes relevantes
- Respeitem os requisitos de confidencialidade e de conflito de interesses
- Promovam abordagens colaborativas e inter-regionais
- Apoiem os objectivos da ACC e do Roteiro de Arusha

Os Grupos de Trabalho reúnem-se geralmente, virtualmente pelo menos uma vez por trimestre, sendo convocadas reuniões adicionais quando necessário.

Cada Grupo de Trabalho elaborará anualmente um plano de trabalho com um número limitado de prioridades estratégicas e resultados mensuráveis.

CrITÉrios de Selecção

Na constituição dos Grupos de Trabalho, a ACC terá em consideração:

- Competências profissionais ou institucionais relevantes
- Experiência demonstrada na área temática seleccionada
- Compreensão do sistema africano de direitos humanos
- Empenho nos objectivos da ACC e do Roteiro de Arusha
- Disponibilidade e vontade de participar activamente
- Diversidade regional, linguística, de género e geracional
- Capacidade para contribuir com conhecimentos especializados e parcerias estratégicas

Sempre que sejam necessários conhecimentos especializados, a ACC poderá convidar outros peritos técnicos a participar em actividades específicas dos Grupos de Trabalho.

Como se Candidatar

Solicita-se às pessoas e organizações interessadas que apresentem as suas candidaturas através do formulário de candidatura online. [CLIQUE AQUI](#)

8. NOTA IMPORTANTE SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Os Grupos de Trabalho Temáticos da ACC foram concebidos como plataformas de peritos e de colaboração, e não como cargos de consultoria remunerados. A participação é essencialmente voluntária e proporciona uma oportunidade para que os membros e parceiros contribuam para o reforço do Tribunal Africano através de conhecimentos especializados, redes de contactos e acções de sensibilização.

A ACC procurará obter apoio de doadores e parceiros estratégicos para as actividades que requeiram recursos financeiros. Contudo, a sustentabilidade dos Grupos de Trabalho dependerá, em grande medida, da disponibilidade dos membros e parceiros para contribuírem, dentro dos limites razoáveis das suas capacidades, com os seus conhecimentos especializados e tempo.